



MUNICÍPIO DE MARATÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO N° 626/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 079/2024

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Maratá, 12 de dezembro de 2024.


Gisele Adriana Schneider
Prefeita Municipal.